



FUNDAÇÃO HEMOPA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133, de 2021)

AUTORIZO a contratação direta por *inexigibilidade*, em trâmite no PAE nº **2026/2531729**, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ CNPJ nº 05.837.521/0001-11	
CONTRATADO	☐ Pessoa Física. ☒ Pessoa Jurídica.	Nome: ... CPF nº ... Razão Social: Instituto de Ensino e Pesquisa do Pará – IEPPA CNPJ nº 40.307.987/0001-06
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Participação de 03 servidores na Mentoria em Liderança e Gestão Corporativa.	
VALOR	R\$ 6.000,00	
FUNDAMENTO	Art. 74, III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO: 10128150822450000, 10122129783380000 e 10302150782930000 NATUREZA DA DESPESA: 339039 FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61.000000, 01.659.0000.69.001022 e 01.500.1002.03.000000	

Belém (PA), 14 de abril de 2026.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA
Matrícula 7000740



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2531729

Anexo/Sequencial: 17

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2012.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Paulo André Castelo Branco Bezerra,

CPF: ***.089.192-**

Em: 14/04/2026 10:06:05

Aut. Assinatura: 474793869d8c98b49d2c9bbc7fbd2140142df96d069a736a869dc3935ee85074



Identificador de autenticação: 3987f078-2462-4da0-ae9-b2d00e27e89e

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>